



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5


E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

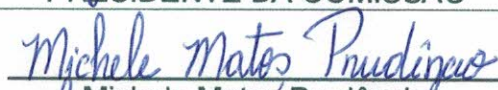


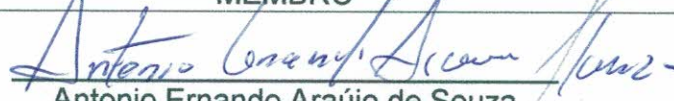
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.03.08.01, CONFORME REGISTROS FEITOS NA ATA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2016.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis) às 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano para análise das proposta de preços da Carta Convite nº. 2016.03.08.01 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF; CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESTAÇÃO FAMÍLIA.** O Sr. Presidente iniciou os trabalhos observando as alegações feita na ata do dia 21/03/2016 e solicita aos membros da Comissão de Licitação que façam uma comparação dos preços apresentados nas propostas com os preços das cotações anexadas ao processo administrativo. Após a análise minuciosamente das propostas e pesquisa no mercado local a Comissão de Licitação concluiu o seguinte: a empresa **J E CAVALCANTE PRATA - ME**, colocou os preços dos itens 01, 03, 06, 08 e 33 e a empresa **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME** colocou o preço do item 32, ambos muito abaixo dos preços das cotações e de mercado, portanto são considerados inexequíveis, sendo assim os referidos itens são desclassificados. Prosseguindo a sessão o Sr. Presidente constata que a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** teve o item 19 e 25 desclassificado por apresentar especificações incompletas divergente do anexo I do edital. Continuando a sessão a Comissão de Licitação declara vencedoras do certame as empresas **J E CAVALCANTE PRATA – ME; KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME; NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME e CLAUDIANA SANTOS – ME**, conforme mapa de preços e edital de julgamento parte integrante dessa ata. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicita que a Comissão de Licitação envie essa ata para o site do TCM e envie e-mail para as empresas para que elas tomem conhecimento do resultado do julgamento das propostas. Encerrando a sessão o Presidente abre o prazo recursal do paragrafo 6º do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93 para posterior homologação e contratação. Nada havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida a achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Capistrano, 31 de Março de 2016.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Henrique Andrade da Costa  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
Michele Matos Prudêncio  
MEMBRO

  
Antonio Ernando Araújo de Souza  
MEMBRO